



ATO DO PRESIDENTE Nº 050/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ATO DO PRESIDENTE N.º 050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a recondução definitiva de servidor ao cargo que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício da competência disposta no art. 18 inciso V, primeira parte, da Lei Orgânica deste Município, amparado pela norma do art. 28 incisos II, segunda parte, VI e XIX; observando as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22, inciso IV alínea "a", 23 da Resolução n.º 16/1990, com as alterações da Resolução n.º 009/2020; em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança n. 8003461-38.2024.8.05.0113, **resolve**:

Art. 1º Anular o ato administrativo que indeferiu o pedido de recondução da servidora **Elzilene de Sousa Lima**, no âmbito do processo administrativo n. 620/2024, reconduzindo-a, definitivamente, ao cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;
 - II- enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
 - II- dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato; e
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO
ÁVILA
MARTINS:343
15322504

Assinado de
forma digital
por JOSE
ERASMO ÁVILA
MARTINS:34315
322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente